

**TERMO ADITIVO Nº 022/2019 DO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA  
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE  
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos referente à reforma e  
aquisição de equipamentos/mobiliários para a  
implantação do **CAPS AD III Vila Maria**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019 – SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria nº 702/2019-SMS.G, para o prazo da de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O**

**DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0002-73, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 referente a investimentos para reforma e aquisição de equipamentos/mobiliários para a implantação do CAPS AD III Vila Maria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 008/2015 – SMS-CPCSS, para o mês de novembro, recursos financeiros, o montante de **R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, referente à reforma para o CAPS AD III Vila Maria, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1.503.44505100 – Fonte 00** e outro montante de **R\$ 418.170,72 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos)**, referente à aquisição de equipamentos/mobiliários para o CAPS AD III Vila Maria, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.44505200 – Fonte 00**.

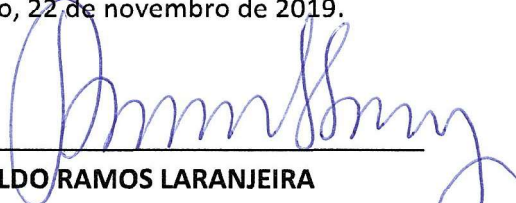

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

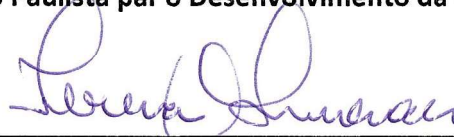
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

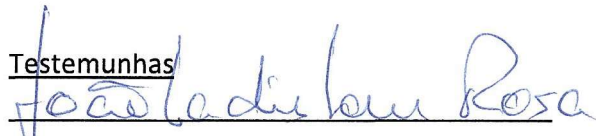
São Paulo, 22 de novembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



\_\_\_\_\_  
**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas  


Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ANEXO V**  
**TERMO ADITIVO 022/2019 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019**  
**PERÍODO DE NOVEMBRO/2019**

PERÍODO	DESPESA		NOVEMBRO/19	TOTAL
Novembro/2019	Investimento	Reforma	R\$ 585.000,00	<b>R\$ 585.000,00</b>
		Aquisição de equipamentos mobiliários	R\$ 418.170,72	<b>R\$ 418.170,72</b>
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.003.170,72</b>	<b>R\$ 1.003.170,72</b>

